



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

### Departamento Jurídico

#### DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2021

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **JOSE EDSON BLASZCZYK**, já qualificada.

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n.º PMC 69/2021, o qual teve por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de diversos mobiliários tais como poltronas, mesas em L, armários, cadeiras, gaveteiros, longarinas, entre outros.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n.º 3004/2021, o Notificante solicitou a entrega de três cadeiras secretária com espuma injetada.

Ocorre que, após o recebimento dos itens, foi verificado pelo ente público que as cadeiras entregues não estavam de acordo com o exigido no processo licitatório.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n.º 70/2021 para que o Notificado promovesse a substituição das cadeiras por outras que atendessem ao edital ou apresentasse defesa justificando a impossibilidade de fazê-lo.

A referida notificação foi entregue na data de 26/11/2021, sendo a defesa apresentada em 07/12/2021 através do Protocolo n.º 5.872/2021.

De acordo com o Despacho 7 do Protocolo n.º 5.872/2021, as cadeiras foram devidamente entregues, em conformidade com o solicitado.

Logo, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação, não se justifica a continuidade do presente processo administrativo.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo, instaurado em face do **JOSE EDSON BLASZCZYK**.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**DIOGO CARLOS SEIDEL**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento